



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso I da Lei Municipal 002/2024 de 27/02/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA da Instituição Escolar de Ensino, Escola Municipal Vereador Florindo Pellizzari, a contar de 01/03/2026; com todos os efeitos legais, inclusive os de natureza financeira; ficando, portanto, através deste Ato, concedido a Gratificação prevista no Artigo 35, da Lei Municipal de nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

NOME	CARGO	FG
Adriana Conceicao Schimboski	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 56/2017)	FG – 04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 23 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal